

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 518, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 3 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam indeferidos os pedidos de aumento de vagas, sob a forma de aditamento aos últimos atos autorizativos dos cursos de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 20 da Portaria Normativa MEC nº 20, de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO DUPAS RIBEIRO

(Publicação no DOU n.º 227 de 27.11.2020, Seção 1, página 135)

ANEXO (Aditamento de Aumento de Vagas)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Modalidade	Curso (Código)	Grau	IES (Código)	Mantenedora (CNPJ)
1	201927929	Educação Presencial	ESTÉTICA E COSMÉTICA (1322421)	Tecnológico	FACULDADE INTERNACIONAL DA PARAÍBA (3099)	ASPEC SOCIEDADE PARAIBANA DE EDUCACAO E CULTURA LTDA (05247100000130)
2	202004575	Educação Presencial	PEDAGOGIA (16863)	Bacharelado	Faculdade Invest de Ciências e Tecnologia (3303)	INSTITUTO INVEST DE EDUCACAO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (15381314000159)
3	202004579	Educação Presencial	GESTÃO PÚBLICA (1386526)	Tecnológico	Faculdade Invest de Ciências e Tecnologia (3303)	INSTITUTO INVEST DE EDUCACAO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (15381314000159)